



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema
Rua Dr. João Gonçalves Fóz, 1736 - Jd. Cinquentenário - Cep: 19060-050 - Pte Prudente-SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

ATA DA 19ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reunião do DAEE, realizou-se a Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos do CBH-PP, onde estavam presentes os REPRESENTANTES ELEITOS ENTRE AS CÂMARAS TÉCNICAS DO CBH-PP E SUGERIDOS NO DECORRER DOS ENCONTROS DO GRUPO: Representantes da **CT-PAS**: DAEE (Sandro Roberto Selmo). Representantes do **GEA**: IESPP (Pedro Sérgio Mora Filho) e ITESP (Sra. Eliane de Jesus Teixeira Mazzini); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA (Julieta Felix Duela). Representantes da **CT-AI**: AEAPE (Marcelo Gomes de Oliveira Néias); SABESP (José Roberto Nascimento). Membros do GT-Cobrança Extraordinários: **Estado**: CETESB (Ízio Barbosa de Oliveira). **Município**: PRESIDENTE VENCESLAU (Leonete Paula Weichold Buchwtz). **Convidados**: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (Régis Ricci dos Santos); ALIMENTOS WILSON LTDA (Milton Pinheiro Macedo). Iniciando a reunião, os presentes procederam à leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi corrigida e aprovada. O Coordenador do GT-Cobrança, Sr. Sandro Roberto Selmo passou a palavra ao Sr. Régis Ricci dos Santos para a apresentação dos estudos de fundamentação para a cobrança pelo uso da água. O Sr. Régis procedeu a apresentação citando os Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, a aplicação dos recursos arrecadados, a sistemática da cobrança, e os recursos necessários para investimentos na UGRHI-22 previstos no Plano de Bacia (período 2009 a 2012). O Sr. Marcelo Gomes de Oliveira Neias lembrou aos presentes que com a cobrança pelo uso da água qualquer usuário não isento poderá utilizar os recursos arrecadados. Posteriormente, os presentes passaram a discutir a progressividade e o valor mínimo da cobrança, ficando decidido a proposta de progressividade no primeiro ano de 80%, segundo ano 90% e terceiro ano 100%. Para o valor mínimo ficou acordado o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). O Coordenador do GT-Cobrança, Sr. Sandro Roberto Selmo, encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Rodolfo Weller Piloto, Secretário “ad-hoc”, encerro esta Ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez. Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”.

Rodolfo Weller Piloto
Secretário do GT-COB “ad-hoc”

Sandro Roberto Selmo
Coordenador do GT-COB